



PORTARIA Nº 2.394/2020

Publicado

em 10 / 07 / 2020

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor WALDIR GEIKE, ocorrido no dia 21 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso IX, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, em razão do falecimento de **WALDIR GEIKE**, que era brasileiro, casado, servidor público efetivo desta municipalidade, portador da CI/RG nº 794.302/SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 940.383.927-91, filho de Theophilo Geike e Albertina Wutke Geike, ocorrido no dia 21 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito anexada por cópia, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 323/2020.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do falecimento do servidor (21/06/2020), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal